

AO JUÍZO DA (...)ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL (...) – SÃO PAULO/SP

Processo nº XX

(NOME COMPLETO), já devidamente qualificada, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **(NOME DA PARTE REQUERIDA)**, por sua advogada que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção a r. Decisão de fls. XX **EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL**, nos termos que seguem.

A parte Autora fora instada a apresentar os documentos que comprovem sua hipossuficiência, para fins de deferimento do pedido de gratuidade de justiça.

Não obstante, a gratuidade ao acesso ao judiciário **seja garantida a todo aquele que alegar a hipossuficiência financeira, presumindo-se verdadeiras as alegações feitas, sem que haja a necessidade da produção de qualquer outra prova**, conforme inteligência do inciso IV do art. 374 c/c art. 99, §3º, todos do CPC, a parte Autora **REQUER** a juntada dos seguintes documentos:

**DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O DIREITO DA PARTE AUTORA À
GRATUIDADE DE JUSTIÇA**

✓ <i>Holerites dos 4 (quatro) últimos meses</i>	Que comprovam que o salário atual, BRUTO da parte Autora é de R\$ 1.791,53 (um mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos);
✓ <i>CTPS (carteira de trabalho e previdência social);</i>	Que comprova que a profissão da parte Autora é Balconista, no vínculo e salário atuais;
✓ <i>Declaração de isenção de imposto de renda</i>	Que comprova a isenção de a parte Autora e contribuinte de apresentar declaração de imposto de renda;
✓ <i>Certidão de regularidade perante a Receita Federal</i>	Comprova a regularidade perante a Receita Federal , diante da não obrigatoriedade de entrega de declaração de imposto de renda;
✓ <i>Certidão de casamento, com a averbação de <u>divórcio</u>;</i>	Que comprova que a parte Autora é divorciada , não havendo que se falar em apresentação de documentos de cônjuge;
✓ <i>Fatura do cartão de crédito dos últimos 4 (quatro) meses</i>	Que comprovam a média de gastos de R\$147,92 (cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos);
✓ <i>Despesas médicas</i>	Que comprova que despesas mensais com fisioterapia R\$330,00 (trezentos e trinta reais) e acompanhamento profissional;
✓ <i>Despesas com conta de luz</i>	Que comprova que a despesa média de R\$321,00;

✓ *Despesas com conta de água*

Que comprova que a **despesa média de R\$69,91;**

✓ *Despesas com conta de celular*

Que comprova que a **despesa mensal média de R\$57,00;**

✓ *Despesas diversas com gás, alimentação, vestuário, etc.*

Que comprometem todo o restante do salário;

Assim, conforme salientado na peça inaugural e documentos acostados, a Requerente atua como balconista, recebendo salário **bruto** no valor atual de **R\$1.791,53** (um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), conforme holerites anexos.

Nesse sentido, vejamos a jurisprudência acerca do tema discutido:

TJ SP

Gratuidade. Indeferimento. Pessoa física. Necessidade do benefício demonstrada. Elementos que revelam a impossibilidade do pagamento das custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio. **Autora que recebe renda líquida inferior a três salários mínimos.** Decisão reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2262625-52.2023.8.26.0000; Relator: Márcio Teixeira Laranjo; Órgão Julgador; 24ª Câmara de Direito Privado; Foro de Vargem Grande Paulista. G.n.

Dessa forma, **RESTA PLENAMENTE COMPROVADA A REAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DA REQUERENTE**, a qual não possui condições econômicas de arcar com as custas e demais despesas processuais sem prejuízo próprio, motivo pelo qual pleiteia a gratuidade, vez que preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 1.060/50.

Isto posto, havido a Requerente sanado a deficiência delimitada, requer seja **EMENDADA** a petição inicial para fins de deferimento do pedido de justiça gratuita, que seja **deferida a liminar** e, posteriormente, determinada a citação das Requeridas, nos moldes solicitados na peça inaugural.

Nesses temos,

Pede deferimento.

[Local], [DD/MM/AAAA]

ASSINATURA ADVOGADO